

**COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 27/2014.**

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do acervo processual para a sala onde será instalada a 1ª Vara da Comarca, em prédio apartado do Fórum;

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada no pedido de providências nº 0010717-86.2014.8.24.600 de 15/04/2014, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO os termos do art. 482, do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º- SUSPENDER o expediente externo e os prazos judiciais no período de 17.4.2014 a 28.4.2014, para reorganização do acervo processual, visando a instalação do juízo da 1ª Vara na Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, mantidas as audiências já designadas.;

Art. 2º -Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB, subseção local, ao Ministério Público da Comarca e solicite-se a publicação no site do Tribunal de Justiça do Estado. Dê-se ciência ao TSI, para efetivar os ajustes necessários no SAJ.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

Santo Amaro da Imp., 15 de abril de 2014.

**Clóvis Marcelino dos Santos**

JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO

Certidão  
Certifico que cópia da Portaria foi  
publicada no Mural do Fórum.  
Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Remetida ao TJ, no relatório do  
mês \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Chefe da Secretaria